



DECRETO Nº 82, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Alcinópolis-MS e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

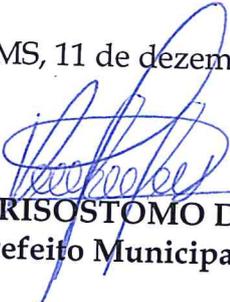
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD do município de Alcinópolis-MS, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público municipal, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores:

1. IRANY BORGES DA SILVA (Presidente);
2. LEIVY VANZELLA CASTRO (Membro);
3. LUCIMAR DE SOUSA ROCHA (Membro).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 11 de dezembro de 2017.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal